PROJETO DE LEI 600/2025

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Sonora/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Sonora/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

SONORA/MS, 20 de Outubro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º600/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei n.º600/2025 para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, o qual diz, na mensagem, que a Administração deixou de pagar algumas obrigações de setembro e outubro de 2025, e para parcelar e quitar as prestações que ficaram em atraso, podendo fazer a renovação do CRP – Certificado de Regularização Previdenciária.
Traz em seus artigos, incisos e parágrafos, a justificativa para o parcelamento, bem como apuração, atualização dos valores devidos, do pagamento das prestações que será descontado do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, dentre outras obrigações.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º600/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 23 de outubro de 2025

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 29/10/2025 08:42
Prazo: 03/11/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º600/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei n.º600/2025 para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, o qual diz, na mensagem, que a Administração deixou de pagar algumas obrigações de setembro e outubro de 2025, e para parcelar e quitar as prestações que ficaram em atraso, para que possa fazer a renovação do CRP – Certificado de Regularização Previdenciária.
Traz em seus artigos, incisos e parágrafos a justificativa para o parcelamento, bem como apuração, atualização dos valores devidos, do pagamento das prestações que será descontado do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, dentre outras obrigações.

II – PARECER E VOTO

DOC: 1760984412

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º600/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 23 de outubro de 2025

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 29/10/2025 08:44
Prazo: 03/11/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto

DOC: 1760984412